



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 08 de outubro de 2013

Parecer da Comissão de Administração Pública Projeto de Lei nº 528/2013

O presente projeto “**ALTERA O ART. 22 (CAPUT) E ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 4º A 10, DA LEI MUNICIPAL N. 4.862/2009.**”

O presente projeto altera o art. 22 (caput) e acrescenta parágrafos à Lei n. 4.862/2009 com a finalidade de impedir que o desmembramento de lotes comprometa a assistência à população, isso porque, com as alterações, não será permitido o desmembramento sem que haja uma doação ao Município, no percentual de 15% da área desmembrada, destinada à construção de equipamentos comunitários e espaços públicos.

O desmembramento de glebas ou lotes só será aprovado quando a via for dotada de toda a infraestrutura necessária. A alteração também define que, se a área a ser desmembrada for menor que 5000 m², para fins residenciais, ou for destinada para instalações comerciais, o repasse poderá ser em espécie e destinado ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Fundo Municipal do Meio Ambiente ou Fundo Municipal de Urbanismo.

Ainda, o Projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

Estando tudo em conformidade com a Lei, a Comissão de Administração Pública, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.

Maurício Tutty
Vereador

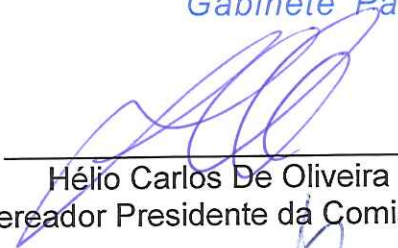
Maurício Donizeti De Sales
Vereador Relator da Comissão

Vota a favor, com o relator:



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



Hélio Carlos De Oliveira
Vereador Presidente da Comissão



Paulo Valdir Ferreira
Vereador Secretário da Comissão

